



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 009/2023

Ementa: Fiscal do Contrato nº 002/2023, referente à contratação de empresa referente aos Serviços de Impressão Gerenciada ou Outsourcing para transferir todo o processo de impressão de documentos, digitalização, cópia e outros, perante o Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos institucionais concernentes ao Processo 4672112/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do CREA/RN.

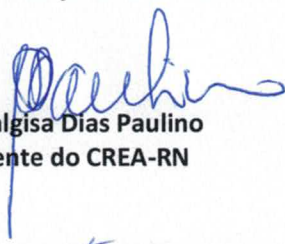
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 14211, para Fiscal do **Contrato nº 002/2023**, firmado com **BRASIL TONER SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **04.214.134/0001-66**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 22245.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 26 de janeiro de 2023


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

ciente
27/01/23

